



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 04/2026

Solicita a convocação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável para prestar esclarecimentos sobre o funcionamento da Clínica Veterinária Municipal.

RALLEY DE PAIVA HOTT, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo e pela Lei Orgânica Municipal, especialmente no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo sobre os atos da Administração Pública Municipal, requer, após ouvido o Plenário, a convocação do Ilmo. Senhor Sandro de Sousa Tavares, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, para comparecimento ao Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu, no dia 16 de abril de 2026 às 18:00 horas, a fim de prestar esclarecimentos acerca do funcionamento da Clínica Veterinária Municipal.

A presente convocação justifica-se diante de relatos e situações que demandam maior transparência e esclarecimento público, especialmente quanto:

1. Ao quadro atual de servidores vinculados à Clínica Veterinária Municipal;
2. À função exercida por cada servidor e respectiva carga horária;
3. À coordenação e responsabilidade técnica pela unidade;
4. Ao funcionamento do canil municipal e sua capacidade operacional;
5. Aos critérios adotados para atendimento, acolhimento e eventual recusa de animais;
6. À rotina de funcionamento, horários e protocolos adotados pela unidade;
7. Às medidas adotadas pela Secretaria para garantir o atendimento adequado às

demandas da população e dos protetores de animais.

Ressalta-se que o presente requerimento encontra respaldo no poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo, previsto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, que asseguram a convocação de Secretários Municipais para prestar informações de interesse público.

Diante da relevância do tema e do interesse coletivo envolvido, requer-se o pronto atendimento desta solicitação.

Nestes termos, pede deferimento.

RALLEY DE PAIVA HOTT
Vereador

Manhuaçu/MG, 19 de março de 2026.